AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA,** inscrito no CNPJ nº 03.753.263/0001-60, torna público, para conhecimento dos interessados, que **pretende realizar contratação direta por dispensa de licitação,** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e/ou fornecimento de mobiliário e equipamentos, fornecimento e instalação de balcões expositores, execução de serviços de comunicação visual e adesivagem, ambientação decorativa complementar, transporte, manutenção durante o evento e desmontagem/retirada, destinados à estruturação e personalização do estande institucional do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA na Feira do Empreendedor Sebrae 2026 – FE26, a ser realizada no São Paulo Expo, em São Paulo/SP, compreendendo os espaços 698, 699, 710 e 711, com área total de 48,00 m², conforme especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais anexos.

As propostas deverão observar integralmente as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo de contratação.

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 75 da referida Lei, a Administração manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados que comprovem possuir condições de atender ao objeto pretendido.

As manifestações deverão ser enviadas **até o dia 23/09/2026**, por meio do e-mail licitacao@amvapa.com.br ou protocoladas na sede do Consórcio, situada à Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, 552, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Decorrido o prazo acima, será selecionada **a proposta mais vantajosa para a Administração**, nos termos da legislação vigente.

Piraju, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Presidente

Observação: Sem prejuízo da divulgação deste aviso, o Consórcio realizará pesquisa de preços mediante solicitação direta de propostas às empresas especializadas no ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**.**